

## **A DECISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: necessidade ou oportunidade?**

Jéssica Aparecida Silva – [jessica.silva@ufu.br](mailto:jessica.silva@ufu.br)  
Orientadora: Marli Auxiliadora da Silva – [marli.silva@ufu.br](mailto:marli.silva@ufu.br)

### **RESUMO**

Considerando a crise pandêmica instaurada pelo novo vírus SARS-CoV2 e as implicações sanitárias e sociais instauradas buscou-se, nesta pesquisa, analisar as motivações para a formalização de negócios de microempreendedores individuais (MEI) durante a pandemia da Covid-19, a fim de compreender se o ato de formalização foi motivado por necessidade ou oportunidade. A amostra do estudo foi constituída por 13 (treze) microempreendedores do município de Santa Vitória, em Minas Gerais, que efetivaram a abertura de seu negócio após o início da pandemia, em um escritório de contabilidade local. Caracterizada como uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, a coleta de dados ocorreu por meio de entrevista semiestruturada, e a análise de conteúdo foi realizada a partir de termos, expressões e falas. Os resultados, quanto ao perfil dos microempreendedores apontaram uma predominância de respondentes do gênero masculino, ensino médio completo, e a prestação de serviços é a área de atuação da maioria. Quanto à motivação para a formalização identificou-se a oportunidade, necessidade, e ainda em alguns casos tanto a oportunidade quanto a necessidade, revelando dupla motivação.

**Palavras-chave:** Microempreendedor Individual. Covid-19. Empreendedorismo. Necessidade e Oportunidade.

### **THE DECISION TO FORMALIZE INDIVIDUAL MICRO-ENTREPRENEURS DURING THE COVID-19 PANDEMIC: necessity or opportunity?**

### **ABSTRACT**

Considering the pandemic crisis established by the new SARS-CoV2 virus and the health and social implications established, this research sought to analyze the motivations for the formalization of individual microentrepreneurs (MEI) businesses during the Covid-19 pandemic, in order to understand whether the act of formalization was motivated by necessity or opportunity. The study sample consisted of 13 (thirteen) micro-entrepreneurs from the municipality of Santa Vitória, in Minas Gerais, who opened their business after the start of the pandemic, in a local accounting office. Characterized as an exploratory research with a qualitative approach, data collection took place through semi-structured interviews, and content analysis was carried out from terms, expressions and statements. The results, regarding the profile of micro-entrepreneurs, indicated a predominance of male respondents, complete high school, and the provision of services is the area of activity of the majority. As for the motivation for formalization, opportunity, need, and even in some cases both opportunity and need were identified, revealing a double motivation.

**Keywords:** Individual microentrepreneur. Covid-19. Entrepreneurship. Need and Opportunity.

## 1 INTRODUÇÃO

A informalidade, no mundo dos negócios, pode ser compreendida como o exercício de atividade não regulamentada e localiza-se, de forma majoritária, em setores de menor produtividade e rentabilidade como a pequena produção familiar, atividades comerciais ambulantes, prestadoras de serviços, e outras voltadas à subsistência (LIMA, 2010). No Brasil, dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (Pnad-C), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que 71% do total de empreendedores trabalhavam na condição informal, sem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (IBGE, 2018).

Como consequências da informalidade destaca-se um elevado grau de evasão fiscal e dificuldades para o empresário ou empreendedor quando da comercialização de seu produto ou serviço dada a impossibilidade de emissão de nota fiscal, e ainda a dificuldade de acesso ao crédito em instituições financeiras ou fornecedores, por exemplo (SEBRAE-RJ, 2017). A fim de reduzir os índices da informalidade, foi sancionada a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, criando-se o programa do Microempreendedor Individual (MEI). Devido à política de incentivo aos pequenos empreendedores, essa legislação tinha e continua com o mesmo objetivo: a formalização de negócios de maneira menos burocrática e com baixo custo, visto que no ato da inscrição o microempreendedor é isento de qualquer tarifa ou taxa. A formalização é um avanço para os negócios, visto que o MEI adquire, no ato dessa formalização, melhores condições de compras, amplia a possibilidade de prospecção de clientes, podendo participar de processos licitatórios e vender mercadorias e serviços para outras empresas, além de obter cobertura previdenciária (BRASIL, 2022).

São diversas as motivações que levam o indivíduo à prática empreendedora, as quais, geralmente, resultam de justaposição e complementaridade entre a necessidade e a oportunidade. Nobre (2011) explica a questão dessa dupla motivação pelo empreendedorismo, enfatizando que o ato de empreender refere-se à atitude da pessoa empreendedora ou à criação do autoemprego. No primeiro caso, o indivíduo identifica uma oportunidade de criar, ou renovar um produto ou serviço para suprir as necessidades da sociedade, ou ainda uma necessidade que sequer havia sido notada. Já o empreendedorismo por necessidade, que leva à criação do autoemprego, decorre da necessidade da própria manutenção e sobrevivência, geralmente em decorrência do desemprego, ou seja, de uma necessidade do empreendedor.

As atitudes e comportamentos do empreendedor em tempos de crises, em que é necessário encontrar soluções onde outras pessoas vêm problemas, também devem ser destacadas. Enquanto Santos *et al* (2016) apontam que inovação, criatividade e perseverança são as principais características de empreendedores, Varella (2013) já apontava a resiliência, como a capacidade de empreendedores para o enfrentamento e superação de adversidades, crises e estresse, e ainda para uma adaptação positiva diante da situação adversa.

No início do ano de 2020 a pandemia da COVID-19, identificada inicialmente em Wuhan na China, causada pelo novo coronavírus - SARS-CoV2 - mudou, de forma rápida e inesperada, hábitos, comportamentos e rotinas de pessoas e empresas em todo o mundo. As medidas de distanciamento social, impostas para reduzir o contágio da doença, impactaram diretamente os negócios de todos os portes, devido não apenas ao fechamento, ainda que temporário, de estabelecimentos físicos, como também à mudança de comportamento do consumidor (HATADA *et al.*, 2021). Ao permanecer em casa, os consumidores reduziram e, até mesmo, passaram a evitar gastos considerados como não essenciais, ocasionados pelo momento de crise econômica e instabilidade causado pela pandemia (SEBRAE, 2020a).

Decorrente das consequências sanitárias e econômicas da pandemia, problemas como o desemprego e até mesmo o encerramento das atividades empresariais tornaram-se latentes. Essa nova realidade trazida pela pandemia neste início do século XXI, pode ter resultado em motivações à prática empreendedora, tornando-se o empreendedorismo uma alternativa diante

das situações atípicas e adversas vivenciadas (SEBRAE, 2020b). Segundo Nassif, Ghobril e Amaral (2009), em situações de perda do emprego, a formalização de um microempreendimento pode ser resultante de uma necessidade; ou ainda pode ser fruto da visualização de oportunidade.

Percebeu-se então a importância de verificar as motivações dos microempreendedores individuais que formalizaram seus negócios, mesmo em uma época de crise. Desse modo, o estudo busca responder ao questionamento: qual a motivação de microempreendedores individuais para formalização de seus negócios durante a pandemia da Covid-19? O estudo tem por objetivo geral investigar as motivações para a formalização de negócios de microempreendedores individuais após o início da pandemia da Covid-19, delimitando-se ao município de Santa Vitória, em Minas Gerais.

Este estudo justifica-se inicialmente por interesse pessoal da investigadora, devido ao fato de conviver com MEI em seu ambiente de trabalho, e possuir ela própria cadastro como microempreendedora individual, motivando-a a conhecer questões específicas à temática. Outra justificativa é dada pelo crescente número de microempreendedores individuais no Brasil, que à data da realização desta pesquisa, em outubro de 2021, somavam mais de 11 milhões, representando mais de 5% da população brasileira. Na mesma época o município de Santa Vitória possuía 964 MEI ativos, para uma população de 19.872 habitantes, segundo dados do Portal do Empreendedor e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como contribuição, os resultados desta pesquisa poderão auxiliar órgãos que dão suporte aos MEI, possibilitando a eles uma melhor assistência e efetividade em seus atendimentos. Embora o estudo seja direcionado ao município de Santa Vitória, não impede que órgãos de outros municípios se beneficiem dos resultados. O estudo também contribuirá às discussões acerca do empreendedorismo, com foco na questão necessidade *versus* oportunidade, especificamente em um momento histórico de crise sanitária.

## **2.1 EMPREENDEDORISMO: OPORTUNIDADE E NECESSIDADE**

Empreendedorismo é a conceituado como a capacidade de visualizar a criação de novas combinações produtivas e inovadoras, onde possivelmente outros indivíduos não as viram (GAIGER; CORRÊA, 2011). Somam-se a essa visão a capacidade de liderança e disposição à mudança. O conceito de empreendedorismo está amplamente ligado à criação e inovação, sendo que Dolabela (2008) explica que o fato da aquisição de uma empresa não cria um empreendedor caso não sejam introduzidas atitudes inovadoras no negócio.

[...] O empreendedor é um insatisfeito que transforma seu inconformismo em descobertas e propostas positivas para si mesmo e para os outros. É alguém que prefere seguir caminhos não percorridos, que define a partir do indefinido, acredita que seus atos podem gerar conseqüências (DOLABELA, 2008, p. 30).

Segundo Dornelas (2016), o empreendedorismo ganhou força no mundo na década de 1990, e a partir de então tem sido centro de políticas públicas no mundo, principalmente a partir dos anos 2000, quando diversas ações passaram a ser desenvolvidas com o objetivo de incentivar o empreendedorismo. Dentre as políticas destaca-se a oferta de subsídios governamentais para apoiar a criação e desenvolvimento de novas empresas, e maior acesso ao crédito para pequenas empresas.

No contexto nacional, o início do empreendedorismo também data da década de 1990. No Brasil, o marco inicial do empreendedorismo é relacionado à criação das entidades como o Sebrae que contribui oferecendo suporte àqueles que buscam iniciar sua empresa ou ainda com consultorias, e a Sociedade Brasileira para Exportação de Software (Softex), criada com objetivo de apoiar e incentivar a melhoria da competitividade da indústria brasileira de *software (startup)* (DORNELAS, 2016).

Pesquisa realizada pelo *Global Entrepreneurship Monitor* aponta que a taxa total de empreendedorismo no Brasil, em 2019, era de 38,7% o que representa uma estimativa de 53,4 milhões de empreendedores adultos (18-64 anos) (GEM, 2020). Além da presença efetiva do empreendedorismo no país, a pesquisa revela que para o brasileiro, já empreendedor ou não, o sonho de conduzir um negócio próprio é mais constante do que o desejo de desenvolver uma carreira profissional ainda que promissora, na condição de empregado.

O envolvimento de indivíduos com atividades empreendedoras foi analisado pelo GEM que classificaram as motivações em empreendedorismo por oportunidade ou por necessidade (GEM, 2020). No empreendedorismo por oportunidade incluem-se aqueles empreendedores que iniciam seus negócios a partir da percepção de uma oportunidade no ambiente, sendo eles considerados mais estáveis. Já no empreendedorismo por necessidade estão aqueles que iniciam um negócio devido à falta ou insuficiência de meios de geração de renda devido a baixa ou inexistente oferta de emprego, motivando assim a iniciativa de uma atividade por conta própria para a sobrevivência.

Dornelas (2016) acredita que o empreendedorismo por oportunidade tem maiores chances de contribuir com o desenvolvimento econômico, por considerar que o empreendedorismo por oportunidade é fruto de um planejamento prévio, fato que possibilita maior geração de lucros e emprego. Em contrapartida, quando a atividade empreendedora nasce de uma necessidade, existem maiores chances de insucesso daquele negócio, visto que essas atividades iniciam em grande parte sem um planejamento adequado.

Diante da situação de desemprego, das condições sociais e emocionais devido à experiência da falta de ocupação, muitos indivíduos apostam no empreendedorismo a fim de saírem da situação exposta conforme aponta Nassif, Ghobril e Amaral (2009) ao discutir que o desemprego é um dos motivadores para a atitude de empreender. Mesmo em épocas de crise, o empreendedorismo é tido como uma vocação para os brasileiros (GEM, 2020).

A dinâmica das motivações empreendedoras, apesar de pouco discutidas, principalmente na literatura nacional, podem ainda ser alternadas ao longo do tempo, conforme expõe Corrêa e Vale (2013) ao afirmarem que um indivíduo que inicialmente adotou alguma atividade empreendedora por necessidade, posteriormente pode ter encontrado no ofício ou na lida diária uma oportunidade inovadora ou ainda inexplorada no mercado local, que acaba impulsionando o empreendimento tornando-o um negócio promissor. Além disso, existem situações em que a dinâmica da motivação é simultânea, ou seja os fatores envolvidos na decisão de empreender, são provenientes de situações fruto de necessidade, porém não se exclui a presença da visualização de uma oportunidade de negócio (CORRÊA; VALE, 2013). Ainda conforme os autores, a dicotomia, assim como o antagonismo atribuído às motivações empreendedoras – necessidade e oportunidade -, pode não se configurar, ao contrário, ambas as motivações podem coexistirem.

Seja por oportunidade ou necessidade, as ações empreendedoras são essenciais para que uma empresa continue inserida no mercado, e como afirma Custódio (2011) muitas das características inclusas nas ações empreendedoras podem ser desenvolvidas com o tempo, ao longo da vida com as devidas orientações de profissionais. Machado *et al.* (2015) verificaram, em seus estudos, uma possível relação entre o empreendedorismo por oportunidade com a Taxa de Empreendedores Estabelecidos (TEE) que são aqueles negócios que possuem abertura superior a 42 meses. Esse fato indica que os comportamentos desses indivíduos levaram a manutenção do empreendimento por um período de tempo maior. Em contrapartida, os empreendedores motivados unicamente por necessidade, tendem à uma descontinuidade do negócio antes de se tornarem empreendedores estabelecidos.

O empreendedorismo por necessidade, comumente relacionado a uma reação a momentos de crise resultante de desemprego ou insuficiência de recursos para a subsistência (DORNELAS, 2016) tem sido apontado na literatura, mas jamais em momentos pandêmicos.

Devido à pandemia da Covid-19 que levou ao distanciamento social, fechamento temporário de negócios e redução no consumo, ocorreu também um alto índice de desemprego no Brasil, segundo pesquisa do IBGE. Recordes sucessivos taxa de desocupação foram atingidos chegando à 14,7% no primeiro trimestre de 2021 (CNI, 2021; IBGE, 2021). Se anteriormente a esse período pandêmico o microempreendedorismo já era objeto de políticas públicas, o incentivo aos pequenos negócios durante a pandemia de Covid-19 tornou-se mais necessário.

No Brasil, o empreendedorismo é incentivado por mecanismos legais para facilitar o processo de formalização de microempreendedores individuais. Todavia, para além de incentivos legais à formalização de empreendimentos, é relevante também compreender o que leva os indivíduos à atitude de empreender, quais as motivações intrínsecas à essa decisão, principalmente em momentos em que o censo comum julga como ‘atitude inapropriada’ essa decisão, devido ao período conturbado de instabilidade econômica, sanitária e política.

## 2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Segundo dados do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV), os fatores que corroboram para a informalidade são: i) tendências sociodemográficas<sup>1</sup>; ii) custos da atuação formal; e iii) instituições e sanções, e juntas essas questões criam um cenário propício ao surgimento e manutenção da informalidade. Sobre a questão específica do custo da atuação formal no Brasil, nos primeiros anos da década de 2000, a carga tributária do país ultrapassava 35%, sendo altamente onerosa principalmente para os pequenos empresários. Além disso, os processos de abertura ou encerramento de um negócio eram burocráticos e lentos, principalmente quando comparados a outros países (IDV, 2014).

Diante da condição laboral informal de milhares de profissionais, o Governo Federal por meio de políticas públicas e incentivos visando alternativas para reduzir a economia informal instituiu, em 2008, a Lei Complementar nº 128, popularizada como a Lei do Microempreendedor Individual (MEI). Estabeleceu-se, mediante essa legislação, a diferenciação bem como condições especiais para empresas constituídas por um único empresário que trabalha sozinho ou com o auxílio de, no máximo, um empregado, das demais microempresas enquadradas no regime tributário Simples Nacional (BRASIL, 2008) no tocante ao processo de abertura, tributação e exigências contábeis.

De forma rápida e gratuita, a abertura do MEI pode ser realizada no Portal do Empreendedor pelo próprio microempreendedor, ou de outra forma, em postos do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e escritórios contábeis. Imediatamente após o cadastro, o empresário é enquadrado na condição de MEI, já sendo-lhe permitido o acesso ao seu Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Inscrição Estadual (SEBRAE, 2017) caso realize atividades de comercialização de mercadorias.

Conforme informações no Portal do Empreendedor, o MEI é aquele que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário. São exigências específicas do MEI: faturamento anual limitado a determinado valor, que em 2022, era de até R\$ 81.000; proibição de participação societária em outras empresas; autorização para registro de apenas um empregado com salário igual ao mínimo vigente ou ao piso da categoria. Além disso, é necessária atenção à atividade exercida, pois algumas profissões e atividades não podem ser enquadradas na condição de MEI, conforme relação de 465 atividades disponíveis no Portal do Empreendedor (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019a).

Quanto às obrigações do MEI destaca-se a obrigatoriedade da emissão do documento fiscal nas vendas ou prestações de serviços destinadas àqueles clientes que possuem CNPJ, não

---

<sup>1</sup> Segundo o IDV, a questão das tendências demográficas são exemplificadas com a migração em massa para as cidades, que ocasionam uma grande força de trabalho com capacitação reduzida disposta adentrar no mercado informal, aliada a baixa disponibilidade de empregos no setor formal.

se aplicando a mesma obrigação quando a venda ou serviço for destinado ao consumidor final na condição de pessoa física. Outra obrigatoriedade é a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), na qual o microempreendedor deve informar o faturamento bruto relativo ao ano anterior mesmo não tendo realizado emissão de notas fiscais. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019b).

Com a adesão ao programa e consequente formalização, o microempreendedor passa à usufruir de determinados benefícios concedidos como, por exemplo, cobertura previdenciária, auxílio maternidade, auxílio doença, auxílio reclusão, pensão por morte, isenção de alguns impostos federais e ainda acessibilidade a linhas de crédito (BRASIL, 2008; SEBRAE, 2020a). Poderá também obter apoio do Sebrae e de empresas contábeis para organização do negócio, impressão de guias, e transmissão da DASN, por exemplo. Para garantir os benefícios que um MEI tem direito é necessário o pagamento da contribuição mensal do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), cujo valores mensais são fixos, tendo apenas uma pequena variação dependendo do setor de atividade em que o MEI é enquadrado, ou seja, prestação de serviços; comércio e indústria; ou comércio e serviços.

Behling *et al.* (2015) afirmam que é importante que o uso dessa modalidade empresarial, o microempreendedor individual, não resulte apenas na criação de estatísticas econômicas, tirando da informalidade inúmeros profissionais que ainda não estavam sob o olhar legal do governo, tampouco seja meio de empresas isentarem-se das obrigações trabalhistas por meio da terceirização de microempreendedores individuais. Sendo assim, não é necessário apenas proporcionar a legalização desses pequenos empresários, mas essencial que se forneça meios à fim de que essas empresas sejam sustentáveis à longo prazo, especialmente se conhecidos os motivos da formalização, quais sejam, necessidade ou oportunidade. É possível que diferentes motivações apontem diferentes perspectivas e capacidade de gestão do negócio por parte do microempreendedor individual.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Esta pesquisa classifica-se quanto aos objetivos em estudo exploratório, uma vez que investiga a motivação de microempreendedores individuais para a formalização de seus negócios diante do cenário da pandemia da Covid-19. Gonsalves (2001) explica que essa modalidade de pesquisa busca desenvolver e esclarecer determinado assunto ainda pouco investigado. Quanto à abordagem do problema, o mesmo é tratado de forma qualitativa, que aliado à técnica de análise de conteúdo direcionaram à compreensão dos dados coletados.

A população deste estudo são microempreendedores individuais do município de Santa Vitória cuja abertura do negócio foi feita por um escritório de contabilidade local, delimitando-se a população apenas os MEI que formalizaram seus negócios durante o período da pandemia da Covid-19, que formalizaram seus negócios no espaço temporal de 18 de fevereiro de 2020 [início do período de isolamento social] limitando-se à data de 31/01/2022. A escolha dessa população é intencional e se deve à possibilidade de acesso aos dados cadastrais dos MEI mediante autorização do responsável pela organização contábil. É oportuno ressaltar que, embora a data final não marque o fim da pandemia, no município de Santa Vitória já estavam permitidas todas as atividades de prestação de serviços, comércio e indústria, com as devidas observações sanitárias.

No período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2022 foram formalizados um total de 21 (vinte e um) microempreendedores individuais, sendo esta a população da presente pesquisa. A coleta dados foi realizada mediante entrevista com o uso de roteiro semiestruturado (Apêndice A), construído a partir da revisão de literatura relacionada à temática. Para a pré-testagem do instrumento realizou-se entrevista com uma microempreendedora individual de outro município, inclusive, sendo consideradas as questões propostas válidas para trazer luz ao questionamento base da pesquisa.

Diversas tentativas de agendamento e realização de entrevistas presenciais foram estabelecidas com os MEI, por meio de contato telefônico disponibilizado no CNPJ, mas sem sucesso devido aos cancelamentos por parte dos microempreendedores. Devido a incompatibilidade de agendas e ao aparente constrangimento por parte da população investigada de concederem a entrevista presencial, optou-se pela estratégia de entregar o roteiro com as questões aos MEI e agendar um prazo de em média três dias, dependendo da disponibilidade e acessibilidade do MEI, para a devolutiva e recolha das respostas. A disponibilização do roteiro semiestruturado aos respondentes ocorreu no período de 07 a 18 de março de 2022, totalizando após a recolha, 13 instrumentos respondidos.

Para a análise das respostas, utilizou-se a análise estatística descritiva para evidenciar informações quanto ao perfil dos respondentes. Para análise das motivações de formalização no período da crise sanitária da Covid-19, usou-se a análise de conteúdo, a partir de termos e expressões constantes nas falas dos respondentes. Desse modo, em seguida são expostos os resultados encontrados através da análise do questionário.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nessa seção discutem-se os resultados relativos ao perfil dos microempreendedores individuais, que formalizaram suas atividades por meio da abertura de suas empresas no escritório de contabilidade, campo desta investigação, localizado no município de Santa Vitória, em Minas Gerais, no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, e que concordaram em ceder a entrevista solicitada nesta pesquisa.

A Tabela 1 apresenta o perfil de 13 (treze) respondentes de uma população inicial total de 21 microempreendedores individuais, totalizando uma taxa de resposta de 61,9%.

Tabela 1 – Perfil dos respondentes

		n=13	
Variáveis	Descrição	f	f%
Gênero	Masculino	08	61,5
	Feminino	05	38,5
Escolaridade	Ensino Fundamental	02	15,4
	Ensino Médio	06	46,1
	Ensino Superior Incompleto	02	15,4
	Ensino Superior	03	23,0
Ramo de atuação	Serviço	06	46,1
	Comércio	03	23,1
	Comércio e Serviço	03	23,1
	Indústria e Serviço	01	7,70

Fonte: dados da pesquisa.

Predominam entre os respondentes microempreendedores do sexo masculino (61,5%). Quanto ao nível de escolaridade a maioria possui ensino médio completo, representando 46,1% da amostra. Quanto ao ramo de atuação profissional nota-se que a maior parte dos entrevistados, no total de 46,1% dos MEI atua na área de prestação de serviços. Apenas um dos respondentes se dedica à indústria e serviço.

Para a análise dos dados foi atribuído um codinome como se observa no Quadro 1. Esse codinome foi usado para identificar situações que refletissem a motivação para a formalização do negócio nos termos e expressões constantes nas respostas.

Quadro 1 – Codinomes para identificação dos microempreendedores individuais

Entrevistado(a)	Codinome	Gênero	Ramo de negócio	Atividade	Data de abertura
MEI 1	Alfa	Masculino	Serviços	Serviços de manutenção e reparação mecânica de	25/08/2020

				veículos automotores	
MEI 2	Iota	Feminino	Comércio	Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares	04/01/2021
MEI 3	Gama	Masculino	Serviço e Comércio	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	25/01/2021
MEI 4	Omicron	Masculino	Serviço	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	19/02/2021
MEI 5	Delta	Masculino	Serviço	Promoção de vendas	01/03/2021
MEI 6	Dzeta	Feminino	Serviço	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	23/04/2021
MEI 7	Epsilon	Masculino	Indústria e Serviços	Fabricação de esquadrias de metal	27/05/2021
MEI 8	Tau	Masculino	Comércio	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal	22/06/2021
MEI 9	Upsilon	Masculino	Serviço	Promoção de vendas	05/07/2021
MEI 10	Beta	Feminino	Serviço	Promoção de vendas	11/08/2021
MEI 11	Lâmbda	Feminino	Comércio	Restaurantes e similares	06/10/2021
MEI 12	Ômega	Feminino	Serviço e Comércio	Impressão de material para outros usos	14/10/2021
MEI 13	Sigma	Masculino	Serviço e Comércio	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	22/12/2021

Fonte: dados da pesquisa.

Por meio de uma questão direcionadora “Me conte um pouco sobre sua decisão de se tornar MEI”, buscou-se identificar: (i) a situação laboral do respondente antes de se formalizar como MEI; (ii) o motivo para a escolha da atividade empreendedora; e (iii) motivos para a formalização durante a pandemia.

Analisando as falas dos respondentes sobre a situação laboral antes de se formalizarem como MEI observou-se, de modo geral, que 38,5% dos respondentes já exercia, de maneira informal, a atividade empreendedora antes da pandemia. Entre aqueles que sofreram situação de desemprego nesse período, antes do ato da formalização, estão 30,8% dos entrevistados. Os que estavam empregados, mas pediram demissão para empreender compreendem a 15,4%.

Verificou-se caso em que o entrevistado exercia uma atividade completamente diferente da exercida enquanto microempreendedor. Iota, por exemplo, afirmou que “*era motorista profissional, não exercia a profissão (empreender) antes da pandemia*”. A respondente pediu demissão do antigo emprego para exercer a atividade empreendedora. Porém houve situação em que ocorreu desemprego, conforme citou Gama: “*antes de formalizar minha atividade como MEI trabalhava em outras empresas de carteira assinada. Depois que fui dispensado da última empresa que trabalhei, abri meu próprio negócio*”.

Foram constatadas também situações em que o MEI já exercia a atividade empreendedora, porém de modo informal, como é o caso de Épsilon, que enfatizou já exercer a profissão antes da pandemia, mas queria ter segurança previdenciária, por isso formalizou. Já Ômega, decidiu sair do emprego por outra situação: “*Trabalhava como caixa em uma loja, mas após ter bebê eu decidi sair do emprego, resolvi empreender por não ter outra fonte de renda, e formalizando conseqüentemente temos segurança no caso de um imprevisto como doença*”. Por fim, outra situação identificada, o respondente já trabalhava como empregado celetista<sup>2</sup>, e resolveu conciliar com negócio próprio, como é o caso de Dzeta, que comenta: “*Já trabalhava em uma empresa, e exercia minhas atividades. O principal motivo que me levou a formalizar foi poder prestar serviços para outras empresas*”.

<sup>2</sup> O regime celetista é o trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



Entre os motivos para a escolha da atividade empreendedora a “identificação e gosto pelo ramo” foram citados pela maioria (38,4%), exemplo disso é Lâmbda, que trabalha com restaurante, que justificando a escolha de sua atividade, enfatizou “*é uma profissão que gosto muito, além disso, é uma área que cresce a cada dia*”. Observou-se, também, a necessidade da formalização, visto que 15,4% dos MEI formalizaram seus negócios devido à exigência de empresas para a abertura do CNPJ a fim de migrarem da condição de empregados com carteira assinada para a condição de prestadores de serviços [embora possuam os mesmos deveres de empregados o que caracteriza uma “terceirização”]. Igualmente a experiência e conhecimento da atividade também foi motivação para a formalização de outros 15,4% dos entrevistados. Gama, que presta serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores, afirmou “*escolhi essa atividade porque tenho uma vasta experiência na área*”.

Os fatores que levaram os respondentes a se formalizarem como microempreendedores individuais foram diversos. Beta, por exemplo, que é promotora de vendas, afirmou: “*Necessitava emitir nota fiscal para a empresa que trabalho, pois não assinavam carteira, apenas contrato*”. Situação similar é a relatada por Delta, que também é promotor de vendas, pois necessitava de obter o CNPJ para formalizar contrato com a empresa com a qual trabalha. Já Iota, que possui lanchonete, disse que foi necessário formalizar para obter a liberação do alvará sanitário de seu estabelecimento, além de possibilitar compras pelas empresas com baixo custo, e acesso à máquina de cartão. A necessidade de contribuição com a previdência e seguridade previdenciária em casos como auxílio doença, também foi exposta por 2 (dois) respondentes.

As respostas convergem para o entendimento de que a oportunidade e a necessidade, de fato, levaram à formalização. Em síntese, os motivos para formalização do negócio, são apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Motivos para a formalização do negócio

MEI	Codiname	Ramo de negócio	Motivo para formalização	Recorte (termos, expressões ou falas)
MEI 1	Alfa	Serviços	Necessidade	“Não tenho poder aquisitivo manter meu negócio”
MEI 2	Iota	Comércio	Oportunidade	“Uma oportunidade foi com a permanência em casa, várias pessoas queriam a comodidade e a praticidade em adquirir algo rápido e barato em sua casa”
MEI 3	Gama	Serviço e Comercio	Necessidade	“Depois que fui dispensado da última empresa que trabalhei, resolvi abrir meu próprio negócio”
MEI 4	Omicron	Serviço	Oportunidade	“Já exercia minha atividade antes da pandemia” “Querida os direitos que toda empresa tem”
MEI 5	Delta	Serviço	Necessidade	“Contrato de serviço”
MEI 6	Dzeta	Serviço	Oportunidade	“Além de oportunidade financeira também comecei a prestar serviços para outras empresas”
MEI 7	Epsilon	Indústria e Serviços	Oportunidade	“Não (troca de atividade), por motivo de crescimento pessoal e reconhecimento profissional”
MEI 8	Tau	Comércio	Em maior parte, oportunidade, mas também por necessidade.	“Não (troca de atividade), foco e determinação fazem o crescimento do negócio.”
MEI 9	Upsilon	Serviço	Em maior parte, por necessidade, mas também por oportunidade.	“Surgiu a oportunidade após a conclusão do meu estágio e me interessei”
MEI 10	Beta	Serviço	Necessidade	“Apenas para recebimento de meu salário”
MEI 11	Lâmbda	Comércio	Oportunidade	“Por trabalhar com <i>delivery</i> houve um aumento significativo de clientes”

MEI 12	Ômega	Serviço e Comércio	Em maior parte, por necessidade, mas também por oportunidade.	“O motivo de não ter outra fonte de renda, e formalizando conseqüentemente temos um pouco de segurança no caso de imprevisto como doença”
MEI 13	Sigma	Serviço e Comércio	Oportunidade	“Esse trabalho tem mais liberdade”

Fonte: dados da pesquisa.

De modo geral, com relação à motivação, verificou-se que 46,10% dos respondentes iniciaram seus empreendimentos devido à identificação de uma oportunidade. Ideias em comum desses microempreendedores é o fato de não estarem dispostos a deixarem seus negócios, para trabalharem como empregado tendo os benefícios e direitos da carteira assinada. A escolha da atividade foi outro ponto perceptivelmente comum entre os profissionais, que dizem atuar na área por identificação, ou ainda em um caso, por estar a atividade em seu segmento familiar. É relevante ressaltar também, que não houve situação de desemprego em nenhum dos casos identificados como motivação por oportunidade.

Já nos casos de quatro MEI cuja decisão de formalização foi identificada como necessidade, três deles afirmaram pensar em mudar a atividade laboral para empregado, caso houvesse oportunidade, principalmente devido aos benefícios e estabilidade proporcionados. O outro respondente afirmou que no momento não deixaria o negócio, mas não descartou a possibilidade dependendo dos benefícios oferecidos. Dentre esses casos, três deles ficaram desempregados após o início da pandemia.

É importante ressaltar a existência dos casos de motivação simultânea ou alternada, como ressaltam Corrêa e Vale (2013). O caso de motivação simultânea ocorreu ao mesmo tempo por uma questão de necessidade devido à situação de desemprego do entrevistado, aliada a uma oportunidade de diversificar e melhorar a oferta de determinado produto no mercado local, juntamente com uma visão empreendedora de desejo de independência e crescimento. Já no âmbito da motivação alternada, situações ocorridas com Upsilon e Ômega refletem os dois casos. Os microempreendedores, inicialmente, formalizaram em decorrência de uma necessidade, que foi o fator desemprego; porém no decorrer das atividades após um período de tempo, ocorreram situações que mobilizaram o empreendimento a uma possível situação de oportunidade. Ômega, que possui comércio para impressão de material para outros usos, relatou que precisou sair do emprego para cuidar de seu bebê, e como ficou sem fonte de renda resolveu empreender, mas posteriormente decidiu retornar ao emprego celetista e sua atividade empreendedora se tornou fonte de renda extra, passando de uma situação de necessidade para posteriormente oportunidade.

O ato de empreender requer coragem, e o empreendedor precisa ter capacidade para conviver com riscos e incertezas envolvidas em cada decisão, conforme afirma Nassif, Ghobril e Amaral (2009). Isso se torna um desafio ainda maior em tempos de incerteza como o período vivenciado na pandemia da Covid-19. Nesse sentido, quando se questionou aos MEI a possibilidade de trocarem o negócio por um trabalho com carteira assinada, como empregado, constatou-se que a maioria (53,8%) não deixaria o negócio para trabalhar com vínculo empregatício. Os resultados são vistos na Tabela 2.

Tabela 2 - Trocaria a atividade de microempreendedor por um trabalho como empregado?

n=13		
Opinião do microempreendedor	f	f%
Não deixaria o negócio para trabalhar como empregado	07	53,8
Sim, trocaria o negócio por um trabalho como empregado celetista	03	23,1
No momento não trocaria, mas no futuro analisaria a proposta	02	15,5
Atualmente trabalho como empregado, mas conciliando com o negócio	01	7,6

Fonte: dados da pesquisa.

Entre aqueles 23,1% que afirmaram trocar a atividade empreendedora por um emprego com vínculo celetista, a justificativa deve-se à estabilidade e benefícios adquiridos enquanto empregado, como é o caso Delta que justifica pensar na mudança alegando que o trabalho com carteira assinada, traz certa estabilidade em tempos difíceis como na pandemia. Beta também possui opinião similar e ainda afirmou que *“a carteira assinada ainda me traria benefícios como férias e décimo terceiro salário, que no momento não tenho”*.

Em contrapartida houve casos em que o microempreendedor descartou a possibilidade de mudança. Tau, que atua no comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, argumentou que não voltaria a um trabalho como assalariado, pois com foco e determinação consegue fazer o crescimento de seu negócio. Iota compartilha argumentação semelhante ao dizer que *“Não trocaria, porque mesmo com as dificuldades, gosto do que faço e não me vejo fazendo outra atividade”*. Sigma, que trabalha com reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, além de também concordar, complementa dizendo que essa modalidade de trabalho – como microempreendedor individual - traz mais liberdade.

Como não se observou na fala dos microempreendedores individuais entrevistados qualquer referência ao momento de pandemia da Covid-19, questionou-se se o isolamento social imposto em momentos de picos de alto índice de contaminação da pandemia afetou o negócio de alguma forma. Oito respondentes afirmaram que sim, e entre eles, Omicron, cujo negócio tem como atividade a manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, afirmou que o movimento de clientes no estabelecimento reduziu bastante. Iota é outro caso, pois a microempreendedora se disse afetada diretamente por conta de ter se contagiado e desenvolvido forma grave da doença, como se nota em sua fala: *“Afetou porque eu e todos da família adquirimos Covid, e com isso fiquei fechada por 4 meses, chegando a dispensar funcionário”*. Ômega conta que também foi afetada, pois como seu trabalho é diretamente ligado a festas e eventos, com isso em períodos de pico de contágio, com os eventos proibidos, ela foi prejudicada.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi analisar as motivações para a formalização de negócios de microempreendedores individuais (MEI) durante a pandemia da Covid-19, a fim de compreender se o ato de formalização foi motivado por necessidade ou oportunidade. A população foi constituída de microempreendedores cadastrados no município de Santa Vitória, sendo a amostra 13 (treze) MEI. Os participantes desta pesquisa foram, em sua maioria, microempreendedores do sexo masculino, com escolaridade em nível de ensino médio completo. Em se tratando de ramo de atuação, a atividade de prestação de serviço é realizada pela maior parte dos respondentes.

Sobre a motivação que resultou no ato da formalização do negócio constatou-se que 46,1% de empreendedores foram motivados à se formalizarem apenas por oportunidade, e outros 30,8% por necessidade. Porém foi verificado casos de dupla motivação: maior parte por necessidade, mas também por oportunidade (15,4%); maior parte por oportunidade, mas também por necessidade (7,7%). Os casos de dupla motivação identificados reforçam a existência de uma dinâmica mais complexa no estudo das motivações empreendedoras, pois atualmente, as pesquisas apresentam em suas discussões um motivo único para a motivação de se empreender: ou a oportunidade, ou a necessidade.

Entende-se que o presente estudo é relevante e aponta como contribuição [e sugestão] a possibilidade de desenvolvimento de novas pesquisas que discutam em profundidade a justaposição e a complementaridade entre a necessidade e a oportunidade, temática ainda pouco discutida quando se investiga o segmento. Outra possível contribuição trazida pela presente pesquisa é a possibilidade de implementação de estratégias por órgãos que prestam

assistência à microempreendedores individuais, para acompanhamento dos MEI com base nas motivações que levaram à formalização daquele empreendedor.

Sugere-se para estudos futuros a utilização de uma amostra mais abrangente de forma a investigar todos os MEI cadastrados no município ou até mesmo à nível regional.

## REFERÊNCIAS

- BEHLING, Gustavo; PEREIRA, Christiane Mendes Drozdek; MAZZOLENI, Everton Cordeiro; BACCIN, Sheila Schilickman; LENZI, Fernando Cesar. Microempreendedor individual catarinense: uma análise descritiva do perfil dos empreendedores individuais em Santa Catarina. **Revista de Gestão e Tecnologia Navus**. v. 5, n. 1, p. 65-78, jan./mar. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/307646805\\_Microempreendedor\\_individual\\_catarinense\\_uma\\_analise\\_descritiva\\_do\\_perfil\\_dos\\_empreendedores\\_individuais\\_em\\_Santa\\_Catarina](https://www.researchgate.net/publication/307646805_Microempreendedor_individual_catarinense_uma_analise_descritiva_do_perfil_dos_empreendedores_individuais_em_Santa_Catarina). Acesso em: 17 mar. 2022.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp128.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm). Acesso em: 31 out. 2019.
- BRASIL. GOVERNO FEDERAL. **Direitos e obrigações**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes>. Acesso em: 26 mar. 2022.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI. **Os brasileiros, a pandemia de covid-19 e o consumo**. 2021. Disponível em: <https://www.fsb.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Instituto-FSB-Pesquisa-CNI-Pandemia-Consumo-versao-divulgacao.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.
- CORREA, Victor Silva; VALE, Gláucia Maria Vasconcellos. A dinâmica das motivações empreendedoras: uma investigação retrospectiva. *Revista Pretexto*, Belo Horizonte, v.14, n. 4, p. 11-28, out./dez. 2013. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/1441>. Acesso em: 19 jun. 2021.
- CUSTÓDIO, Telma Padilha. Empreendedorismo: um estudo sobre a importância do empreendedorismo como estratégia de negócios. 62 p. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação – Administração), Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium. Lins, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://silo.tips/download/a-importancia-do-empreendedorismo-como-estrategia-de-negocio>. Acesso em: 19 jun. 2021
- DOLABELLA, Fernando. **O segredo de Luisa**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.
- DORNELAS, José Carlos A. **Empreendedorismo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- GAIGER, Luiz Inácio; CORRÊA, Andressa da Silva. O diferencial do empreendedorismo solidário. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, Vol. 47, N. 1, p. 34-43, jan/abr 2011 v. 47, n. 1, p. 34-43, jan./abr. 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/938/93820778004.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2022.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR - GEM. **Empreendedorismo no Brasil: 2019**. Simara Maria de Souza Silveira Greco (coord.). Curitiba: IBQP, 2020. Disponível em: <https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Empreendedorismo-no-Brasil-GEM-2019.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2021.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas: Alínea, 2001.

HATADA, Fernando; MELO, Cinira Gomes Lima; CARNIO, Thaís Cíntia. Empreendedorismo e intervenção estatal em tempos de pandemia. **MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics**, São Paulo, v. 9, p. 1-19, 2021. DOI: <https://doi.org/10.30800/mises.2021.v9.1392>. Acesso em: 25 mar. 2022.

INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DO VAREJO - IDV. **Eliminando barreiras para o crescimento econômico: uma atualização com foco no varejo**. 2014. Disponível em: [https://www.idv.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Diagnostico-da-informalidade\\_2014\\_resumo-livro-IDV-vfinal.pdf](https://www.idv.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Diagnostico-da-informalidade_2014_resumo-livro-IDV-vfinal.pdf). Acesso em: 25 mar. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE. **Desemprego**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 01 abr. 2021.

LIMA, Jacob Carlos. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 158-198, set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/8hRj9BY85Ffq9fpYvbjx9c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2020.

MACHADO, Cristino Guimarães; CRUZ, Diogo Batista de Freitas; CHINELATO, Flávia Braga; SILVA, Luiz César Fernandes da. Empreendedorismo em cenários complexos: uma visão da realidade atual e futura no Brasil a partir de análise comparativa. **Revista de Administração IMED**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 153-165, maio/ago.2015. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/raimed/article/view/836>. Acesso em: 02 ago. 2020.

NASSIF, Vânia Maria Jorge; GHOBRI, Alexandre Nabil; AMARAL, Derly Jardim do. Empreendedorismo por necessidade: o desemprego como impulsionador da criação de novos negócios no Brasil. **Pensamento e Realidade**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 143-168, maio 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/7075/5116>. Acesso em: 02 ago. 2020.

NOBRE, Nélia da Conceição Silva. **A mobilização de recursos para o empreendedorismo: o contraste nos casos de necessidade e de oportunidade**. 2011. Dissertação (Mestrado Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo) - Faculdade de Economia e à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011. Disponível em: [https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/17750/1/Disserta%3%a7%3%a3o\\_N%3%a91ia%20Nobre.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/17750/1/Disserta%3%a7%3%a3o_N%3%a91ia%20Nobre.pdf). Acesso em: 01 abr. 2021.

PORTAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. **O que um MEI pode fazer?** 2019a. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividades-permitidas>. Acesso em: 31 out. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. **Legislação.** 2019b. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao>. Acesso em: 31 out. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. **Estatísticas.** 2020. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 01 ago. 2020.

SANTOS, Adécio Machado dos; ACOSTA, Alexandre Carvalho; BORGHETTI, Liz Bárbara; BALBINOTI, Sandra Gambim. Empreendedorismo: inovação, criatividade e liderança. **Revista Visão: Gestão Organizacional**, Caçador, v. 5, n. 1, p. 56-68, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/visao/article/view/1011>. Acesso em: 01 ago. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Rio de Janeiro. **Economia Informal, um estudo na região noroeste fluminense.** 2017. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/d6e5a820e9a372c1b7ae3c29327da51e/\\$File/7736.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/d6e5a820e9a372c1b7ae3c29327da51e/$File/7736.pdf). Acesso em: 25 jul. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Pesquisa com empresários: impactos da Covid-19 nos pequenos negócios.** 2020a. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/26395e8d6cdfaad19dd180ac3d994b80/\\$File/19406.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/26395e8d6cdfaad19dd180ac3d994b80/$File/19406.pdf). Acesso em: 02 ago. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Formalização do MEI por ser alternativa diante da crise da Covid-19.** 2020b. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/formalizacao-do-mei-pode-ser-alternativa-diante-da-crise-da-covid-19,f61ecc3cf7402710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 02 ago. 2020.

VARELLA, João Marcos. Resiliência: uma proposta para superar crises. **T & D Inteligência Corporativa**, São Paulo, v. 177, p. 40-42, fev./mar.2013.

## APÊNDICE A – Roteiro da entrevista

Prezado (a),

Meu nome é Jéssica Aparecida Silva. Sou discente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no campus Pontal, em Ituiutaba, e estou desenvolvendo meu Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marli Auxiliadora da Silva.

Para concluir meu Trabalho de Conclusão, que investiga as **motivações dos Microempreendedores Individuais na decisão de formalização de seus negócios durante a pandemia do Covid-19**, necessito de algumas informações suas e, por isso, solicito que responda a algumas perguntas. Ressalto que não haverá qualquer identificação quanto a seu nome e à sua pessoa jurídica. Informo, ainda, que todas as suas respostas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, sendo baseada em procedimentos éticos, **mantendo o anonimato e confidencialidade de todos os participantes da pesquisa**.

POR FAVOR, responda com clareza às perguntas, demonstrando a realidade vivenciada na sua experiência como Microempreendedor Individual.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimento sobre as perguntas entre em contato: Jéssica (34) 9.9965-1012 / jessicasilvaufu@gmail.com

Desde já, muito obrigada!

Jéssica Aparecida Silva

Discente no curso de Ciências Contábeis – Universidade Federal de Uberlândia

Informações prévias sobre o MEI coletadas em documentos no Escritório de Contabilidade Exata Assessoria Contábil

- Idade
- Gênero
- Tipo de negócio
- Data da abertura/formalização
- Endereço e contato

### Questões:

- 1- Qual seu grau de escolaridade?

**Questão direcionadora: conte-me um pouco sobre sua decisão de se tornar MEI.**

**OBS.: Com essa questão pretendia-se coletar respostas para as questões abaixo.**

- 2- Antes de formalizar sua atividade como MEI, qual era sua fonte de renda? Você já exercia sua atividade antes da pandemia?
- 3- Quais motivos te levaram a formalizar sua atividade durante a pandemia?
- 4- O isolamento social imposto em momentos de picos de alto índice de contaminação da pandemia afetou seu negócio de alguma forma? Se sim, em que afetou?
- 5- Você ficou desempregado após o início da pandemia?
- 6- Por que você escolheu atuar nessa atividade empreendedora que exerce?
- 7- Fale um pouco do seu negócio nesse período da pandemia. Quais foram as dificuldades? Conte um pouco sobre elas, por favor.